



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater os avanços decorrentes do Guia Alimentar para a População Brasileira, bem como para celebrar os 10 anos dessa importante ferramenta de fomento às políticas públicas intersetoriais no enfrentamento a um cenário de adoecimento das pessoas em razão da adesão a um padrão de consumo de produtos alimentícios que promove deficiências de micronutrientes e desnutrição crônica, principalmente sobre indígenas, quilombolas e crianças e mulheres que vivem sob a marca da vulnerabilidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, requero à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Sessão de Audiência Pública para debater os avanços decorrentes do Guia Alimentar para a População Brasileira, bem como para celebrar os 10 anos dessa importante ferramenta de fomento às políticas públicas intersetoriais no enfrentamento a um cenário de adoecimento das pessoas em razão da adesão a um padrão de consumo de produtos alimentícios que promove deficiências de micronutrientes e desnutrição crônica, principalmente sobre indígenas, quilombolas e crianças e mulheres que vivem sob a marca da vulnerabilidade.

Insta destacar que o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) está disposto com especial atenção junto à Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria





CÂMARA DOS DEPUTADOS

o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Requer, ainda, sejam convidados e convidadas a comparecer na Sessão de Audiência Pública representantes do Ministério da Saúde; do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; do Ministério da Agricultura e Pecuária; da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde; do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), do Conselho Federal de Nutricionistas e da ONG ACT Promoção da Saúde:

- Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, representando o Ministério da Saúde;
- Sr. Wellington Dias, representando o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Sr. Luiz Paulo Teixeira Ferreira, representando o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Sr. Carlos Fávaro, representando o Ministério da Agricultura e Pecuária;
- Sra. Kelly Alves, representando a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde;
- Sra. Elisabetta Recine, representando o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);
- Sr. Éldio Bonomo, representando o Conselho Federal de Nutricionistas;
- ONG ACT Promoção da Saúde;
- Sra. Rosana Teresa Onocko Campos, representando a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento é apresentado conforme o entendimento de que a proteção da saúde deve ser, cada vez mais, um fundamento da alimentação adequada e saudável, sobretudo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Iniciativas como o Guia Alimentar para a População Brasileira, que repercutem positivamente sobre os mais diversos mecanismos de promoção da saúde e nutrição, ao propor políticas públicas intersetoriais, devem estar entre os vetores a orientarem a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, a Política Nacional de Promoção da Saúde, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e a atuação da Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil.

Com vistas a elucidar os avanços que decorrem do trabalho feito à luz do Guia Alimentar para a População Brasileira e aperfeiçoá-los, é esperado o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2024.

Deputado PADRE JOÃO

PT-MG

